

Termo que assigna Romão Barcia
Garcia, para naturalisação subdi.
to heyrantol seu filho José

Aos vinte e seis dias do mez de janeiro de mil oitocentos
noventa e dois, nesta cidade de Porto. Paços do Concelho
ahi compareceu Romão Barcia Garcia, morador
nesta cidade subdito heyrantol como se mostra
pelo certificado do respectivo consul, datado de depois
do de corrente mez, e disse que sendo seu filho do
seu legitimo matrimonio, com Thereza da Concei-
ção, de nome José, nascido aos oito de fevereiro de
mil oitocentos setenta e seis na freguesia de Bom-
fim, como se mostra pela certidão autographica
de sua idade, que fica archivada com o res-
piciente documento consular, e querendo apro-
veitar-se da faculdade que lhe concede a dispo-
sição do titulo segundo artigo deito, numero do-
is e paragrapho primeiro do mesmo artigo do
Codigo Civil Portuguez, para o dito seu filho seguir
a naturalisação heyrantola requerer a melhor
tissima Câmara municipal para elle ser tomado
termo d'ella declaração sendo elle deido o seu requ-
rimento por portaria de V. Ex. em do corrente mez
e em observancia de ^{afirmo e declaro} mesmo lei ^{afirmo e produ-}
zir o verdadeiro effeito a favor do mencionado seu
filho para elle gozar o foro de subdito heyrantol. Em
firma do que se lavrou este termo que o de-
clarante, vai assignado com as testemunhas Eduardo Nêlei
Mello e Agostinho Augusto Correa d'Almeida empregados
d'ella municipalidade depois d'ella chusado lido por mim
Joachim Augusto Nêlei, arrombouse de Secretaria e em
pelo respectivo secretario escreveu e assinao e certifica que diz =
= assim o declaro. Antonio Augusto Agostinho
Agostinho Agostinho
Romão Barcia Garcia
Testemunhas

43
Eduardo Ribeiro Marques
Antônio Augusto Corrêa d'Alencar

C. Monteiro, C. P.

Verbo que assigna João Ribeiro
Pereira, para naturalização subdito hes-
panhol seus filhos, Miguel, Domingos
e André Avelino.

Aos vinte dias do mez de fevereiro de mil oitocentos no-
venta e dois, nesta cidade do Porto e laços do bonnetto
ahi compareceu João Ribeiro Pereira, morador nesta ci-
dade subdito hespanhol como se mostra pelo cer-
tificado do respectivo consul, datado de vinte e nove
de dezembro de mil oitocentos e noventa, e disse que ten-
do tres filhos de nome Miguel, Domingos e André Ave-
lino, todos nascidos na freguesia de St. o primeiro nas-
ceu aos quatro de maio de anno de mil oitocentos seten-
ta e cinco, o segundo a cinco de outubro de mil oitocen-
tos setenta e sete e o terceiro a sete de outubro de mil oi-
tocentos oitenta e tres, como mostram pelas certidões
autenticas de suas idades, documentos que fi-
cam archivados como repida certificado con-
sular, e querendo elle declarar-se aproveitar-se da
faculdade que lhe concede a disposiçã do titulo se-
gundo, artigo deoitto, numero dois e paragrapho pri-
meiro do mesmo artigo doCodigo Civil Portuguez para
os ditos seus filhos seguirem a nacionalidade hespa-